



Ata da reunião ordinária do conselho do departamento de geologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada no dia 31 de março de 2026.

1 Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de 2026, às 14h00min, o Conselho do DGEOL reuniu-se de
2 forma presencial, na sala 31 do DGEOL, sob a presidência do prof. Márcio Vinícius Santana Dantas, Chefe
3 do Departamento em exercício, com a presença dos representantes do corpo docente: professores Adriane
4 Machado, Carlos Dinges Marques de Sá, Cristine Lenz, Edilma de Jesus Andrade, Felipe Torres Figueiredo,
5 Herbet Conceição, Maria de Lourdes da Silva Rosa, Roger Dias Gonçalves, Walter Sydney Dutra Folly.
6 Ausentes os seguintes professores: Ana Cláudia da Silva Andrade, Aracy Sousa Senra, Joaquim Daniel de
7 Liz, Luiz Alberto Vedana e Luiz Henrique Passos (férias). Representantes discentes presentes: Gilzane C.
8 Brito. Ausente a representante técnica Danielle Cristine da Silva. Verificada a existência de quórum para
9 deliberação, foi dado início à reunião. Ao iniciar a reunião, o professor Márcio pediu para adicionar o Ponto
10 de Pauta 9 - Análise e deliberação da atuação do prof. Walter Sidney Dutra Folly no projeto 'Monitoramento
11 Ambiental de Macrodrenagem da Zona de Expansão de Aracaju', parceria UFS-FAPESE-EMURB com
12 carga horária dedicada de 2h/semanais", sendo aprovado por todos os presentes. **[PONTO DE PAUTA 1:**
13 **Informes do Departamento de Geologia]**. O presidente informou não haver, naquele momento, informes
14 específicos da chefia a serem transmitidos ao Conselho. **[PONTO DE PAUTA 2: Análise e deliberação do**
15 **ad referendum 03/2026 que decide pela aprovação do afastamento da professora Dra. Maria de**
16 **Lourdes da Silva Rosa para participação em Treinamento Regularmente Instituído, objetivado pelo**
17 **XIV Simpósio Sul-Americano de Geologia Isotópica (XVI SSAGI) a realizar-se entre 12 e 18 de abril do**
18 **corrente ano]**. Foi submetida à análise e deliberação do Conselho a ratificação do ad referendum 03/2026,
19 previamente assinado em 02 de março de 2026 pelo chefe titular, Prof. Dr. Luís Henrique Passos, referente
20 à aprovação do afastamento da Profª. Dra. Maria de Lourdes da Silva Rosa para participação, na qualidade
21 de Treinamento Regularmente Instituído, no XIV Simpósio Sul-Americano de Geologia Isotópica (XVI
22 SSAGI), a realizar-se em Montevideu, Uruguai, no período de 12 a 18 de abril de 2026. A Profª. Lourdes
23 agradeceu a atenção dispensada pelo Prof. Luiz Henrique, tendo em vista o curto período de análise. Na
24 discussão, os conselheiros destacaram que a participação em eventos científicos internacionais de
25 relevância constitui prioridade para o Departamento de Geologia, devendo o DGEOL dedicar esforços para
26 viabilizar esse tipo de participação mesmo quando coincidente com o início do semestre letivo, por se tratar
27 de matéria compatível com o desenvolvimento profissional da docente e com suas atribuições na
28 Universidade. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o ad referendum foi aprovado por
29 unanimidade. **[PONTO DE PAUTA 3: Análise e deliberação do ad referendum 04/2026 pela autorização**



de liberação do Prof. Roger Dias Gonçalves, para fins de participação no Projeto “Monitoramento Ambiental de Macrodrenagem da Zona de Expansão de Aracaju”, parceria UFS-FAPESE-EMURB com carga horária dedicada de 2h/semanais]. Foi submetida à ratificação do Conselho o ad referendum 04/2026, relativo à autorização de liberação do Prof. Roger Dias Gonçalves para fins de participação, na qualidade de coordenador do núcleo de águas, no projeto “Monitoramento Ambiental de Macrodrenagem da Zona de Expansão de Aracaju”, executado em parceria entre a UFS, a FAPESE e a EMURB, com carga horária dedicada de 2 (duas) horas semanais, na condição de colaborador esporádico de natureza científica, sem prejuízo das atividades docentes regulares. Foi explicado pelo Prof. Márcio que se trata de uma parceria estratégica entre a UFS, FAPESE e EMURB, com o objetivo principal de monitorar os impactos ambientais decorrentes da construção de um canal de macrodrenagem de 7 km de extensão na Zona de Expansão de Aracaju, que vai do condomínio Morada do Rio até o Canal Santa Maria, incluindo 19 canais perpendiculares destinados a mitigar alagamentos na região. O projeto terá vigência de 27 meses sendo dividido em quatro frentes de monitoramento: erosão, águas superficiais e subterrâneas, fauna terrestre e fauna aquática. A equipe é composta por nove professores de variados departamentos e 12 bolsistas de graduação, que realizarão coletas regulares mensais ou sazonais (período seco e chuvoso). O Prof. Roger atuará como coordenador do núcleo de águas. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o ad referendum foi aprovado por unanimidade. **[PONTO DE PAUTA 4: Análise e deliberação do ad referendum 05/2026 pela autorização de liberação do Prof. Márcio Vinicius Santana Dantas, para fins de participação no Projeto “Monitoramento Ambiental de Macrodrenagem da Zona de Expansão de Aracaju”, parceria UFS-FAPESE-EMURB com carga horária dedicada de 2h/semanais]**. Nos mesmos termos do item anterior, foi submetido à ratificação o ad referendum 05/2026, referente à liberação do Prof. Márcio Vinicius Santana Dantas para participação no mesmo projeto de monitoramento ambiental, com carga horária de 2 (duas) horas semanais, na condição de coordenador geral da iniciativa. O Prof. Márcio, que atuará como o coordenador geral do projeto, informou que, embora tivesse registrado inicialmente a atividade em seu PAD sob a rubrica de pesquisa, pretende retificá-la para extensão, em razão da natureza da parceria com a Prefeitura, por intermédio da EMURB. Em resposta aos questionamentos do Prof. Felipe, a presidência ressaltou a carência de monitoramento na área, que atualmente possui apenas dois postos ativos, e destacou que os resultados do projeto beneficiarão diretamente a comunidade ao fornecer dados para o controle de impactos ambientais causados pela urbanização. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o ad referendum foi aprovado por unanimidade. **[PONTO DE PAUTA 5: Análise e deliberação dos “PADs” dos docentes do DGEOL para o semestre 2026.1]**. O Prof. Márcio apresentou aos integrantes do conselho o Programa de Atividade Docente de cada professor do DGEOL. Os programas foram apresentados um a um, a nível de conferência de cada carga horária de cada docente, as quais totalizaram um total de 40h/semanais para cada um, somando atividades de ensino, pesquisa, extensão e



administração. Todos os PADs foram aprovados por unanimidade. Não houve nenhum contraponto aos PADs apresentados. **[PONTO DE PAUTA 6: Análise e deliberação dos Planos de Ensino das disciplinas do semestre 2026.1]** O conselho analisou e aprovou por unanimidade os planos de ensino enviados pela grande maioria dos professores, no entanto, foi registrado que o Prof. Joaquim Daniel de Liz não havia encaminhado seus planos até o início da sessão. O Prof. Márcio Dantas chegou a realizar uma verificação em tempo real nos canais eletrônicos (e-mail e WhatsApp), confirmando que não havia recebido os documentos do docente ausente, o que resultou em uma anotação formal de pendência. Para evitar atrasos no cronograma acadêmico, ficou decidido que o chefe em exercício assinaria digitalmente todos os planos aprovados e os devolveria de imediato aos respectivos professores. Essa medida visava permitir que os docentes realizassem a postagem dos planos aos estudantes via sistema institucional o mais rápido possível. A deliberação sobre os planos de ensino inseriu-se em um esforço maior de regularização burocrática do DGEOL para o período 2026.1. Enquanto os PADs definiam a carga horária e os projetos dos professores (Ponto 5), os planos de ensino (Ponto 6) detalhavam o conteúdo programático e o cronograma das disciplinas que seriam ofertadas aos alunos. Diferente do caso de pendência citado, outros professores, como o Prof. Felipe Torres Figueiredo, realizaram o envio de seus documentos dentro do prazo estipulado, permitindo a fluidez da aprovação em bloco pelo conselho. Em suma, a deliberação dos planos de ensino garantiu que a estrutura pedagógica do semestre fosse validada, estabelecendo um controle sobre quais disciplinas estavam aptas para início imediato e quais ainda aguardavam regularização documental. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **[PONTO DE PAUTA 7: Apresentação, discussão e deliberação sobre o planejamento de datas de saídas de campo do DGEOL]** O debate focou na organização logística, estratégica e financeira para o semestre letivo 2026.1, buscando equilibrar as necessidades pedagógicas das disciplinas práticas com as severas limitações de transporte e pessoal da universidade. O item tratou de uma planilha de planejamento consolidada solicitada pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O Prof. Márcio Dantas, na qualidade de chefe em exercício, relatou ter enviado o arquivo consolidado para a diretora do CCET, Eliana Midori Sussuchi, com um pequeno atraso (no domingo à noite, após o prazo de sexta-feira), integrando as solicitações dos professores Aracy Senra, Luciana Vieira, Edilma de Jesus, Márcio Dantas, Luiz Henrique Passos, Cristine Lenz, Joaquim Daniel de Liz e Ana Cláudia. Foi ressaltado que este documento é um planejamento prévio, essencial principalmente para fins de reserva orçamentária (cálculo de diárias) e para a solicitação antecipada de veículos junto à Divisão de Transportes da UFS, não sendo, portanto, um documento imutável. Foi relatado que para lidar com a escassez de veículos e os atrasos logísticos da universidade, os docentes adotaram a estratégia de solicitar duas datas opcionais para o mesmo campo na planilha. A ideia é aumentar a probabilidade de conseguir ao menos um veículo disponível, com o compromisso do docente de cancelar a segunda reserva assim que houver a primeira



98 confirmação. Durante a discussão, mencionou-se que o departamento ainda enfrenta uma carência crítica
99 de técnicos de campo para acompanhar essas atividades. Houve um debate sobre a preferência por realizar
100 as saídas aos sábados, visando minimizar o prejuízo às disciplinas teóricas semanais. Para os campos que
101 precisam ocorrer em dias de semana, o conselho recomendou uma política de bom senso entre os colegas.
102 Solicitou-se que os professores evitem aplicar avaliações nas datas em que os alunos de sua turma
103 estiverem em campo de outra matéria, permitindo que os estudantes reponham o conteúdo teórico
104 posteriormente sem penalidades. Após verificar que não havia sobreposições que inviabilizassem a logística
105 veicular no prédio, o conselho validou as datas e o planejamento das saídas de campo foi aprovado por
106 unanimidade. **[PONTO DE PAUTA 8: Indicação de novo professor orientador da empresa júnior Terra**
107 **Rara Jr]** O Prof. Márcio relatou a necessidade de indicação de novo professor orientador da empresa júnior
108 Terra Rara Jr., tendo em vista a recusa do Prof. Joaquim Daniel de Liz, anteriormente indicado por
109 unanimidade para o cargo, em assumir a tutoria, sem que este tivesse apresentado, até então, justificativa
110 formal para a recusa nem para sua ausência à reunião, o que gerou desconforto entre os conselheiros. O
111 Conselho destacou que o Prof. Joaquim Daniel é o único especialista do Departamento em direito mineral
112 e requerimento de áreas de pesquisa junto à Agência Nacional de Mineração (ANM), possuindo, por isso, o
113 perfil técnico mais adequado para orientar as demandas frequentes da empresa júnior. Diante da recusa, o
114 presidente propôs o nome do Prof. Walter Sidney Dutra Folly para a tutoria, o qual manifestou disposição
115 para assumir o encargo, ressaltando duas restrições: uma de ordem profissional, por não ser geólogo, o
116 que poderia ensejar questionamentos perante o CREA; e outra de ordem técnica, por não dominar a
117 legislação mineral e os requerimentos junto à ANM. Para esclarecer as atribuições do cargo, o Prof. Roger
118 Gonçalves, na condição de ex-tutor, detalhou tratar-se de função não remunerada, de natureza
119 predominantemente fiscal e financeira, consistente na supervisão contábil da empresa junto ao contador,
120 mediante conferência mensal do balanço, e na orientação técnica dos alunos na execução de serviços e
121 contratos, com dedicação que pode chegar a cerca de 4 (quatro) horas semanais em períodos de maior
122 demanda; esclareceu ainda que a responsabilidade civil e a assinatura técnica de projetos cabem à diretoria
123 discente da empresa, que possui CNPJ próprio, ou a profissionais contratados, e não necessariamente ao
124 tutor. O Prof. Carlos interveio na discussão para perguntar ao Prof. Roger Gonçalves (ex-tutor) se seria
125 possível o tutor atuar de forma ativa na prospecção de projetos, questionando se, caso as demandas por
126 serviços não surgissem espontaneamente, o tutor poderia buscar oportunidades para utilizar a estrutura da
127 empresa júnior em prestações de serviço. Em resposta à dúvida do Prof. Carlos, foi esclarecido que a
128 empresa não deve apenas receber demandas passivamente, sendo mencionado que, se o tutor
129 vislumbrasse oportunidades de serviços a curto prazo, a Terra Rara Jr. seria uma ferramenta interessante
130 para aplicar os conhecimentos da graduação junto aos alunos. Embora o Prof. Carlos tenha participado
131 ativamente da discussão sobre o funcionamento da empresa, a indicação final para o cargo recaiu sobre o



Prof. Walter Folly, de forma pré-aprovada, após a recusa do Prof. Joaquim Daniel. O Prof. Walter Folly condicionou seu aceite a uma conversa prévia e pessoal com o Prof. Joaquim Daniel, a fim de verificar se este estaria disposto a prestar auxílio técnico esporádico nas demandas específicas de direito minerário, solicitando que a chefia não enviasse, de imediato, comunicação formal cobrando justificativa do colega, por receio de constrangê-lo antes desse contato pessoal. O conselho deliberou pelo envio de comunicação formal solicitando a justificativa por escrito da recusa do Prof. Joaquim Daniel e, simultaneamente, pela pré-aprovação da indicação do Prof. Walter Sidney Dutra Folly como novo orientador da Terra Rara Jr., condicionada ao resultado da conversa prévia entre os dois docentes, sem prazo determinado para sua realização. **[PONTO DE PAUTA 9: Análise e deliberação da atuação do Prof. Walter Sidney Dutra Folly no projeto "Monitoramento Ambiental de Macrodrenagem da Zona de Expansão de Aracaju", parceria UFS-FAPESE-EMURB com carga horária dedicada de 2h/semanais]** Esta pauta foi inserida por solicitação do Presidente, na qual foi analisado o pedido de participação do Prof. Walter Sidney Dutra Folly no projeto "Monitoramento Ambiental de Macrodrenagem da Zona de Expansão de Aracaju", em parceria UFS-FAPESE-EMURB, com carga horária de 2 (duas) horas semanais, na condição de colaborador esporádico de natureza científica em sua área de especialidade, sem prejuízo de sua jornada regular de trabalho. O presidente esclareceu que a inclusão do professor havia sido inadvertidamente omitida dos pedidos de ad referendum anteriores, formulados para si próprio e para o Prof. Roger Gonçalves, o que motivou o tratamento do assunto em ponto de pauta específico. O próprio Prof. Walter Folly manifestou que sua participação no projeto, que envolve áreas como geofísica e monitoramento ambiental, está alinhada à sua atuação técnica. A matéria foi aprovada por unanimidade. **[PONTO DE PAUTA 10: O que ocorrer]**. O Prof. Felipe relatou que os projetores destinados às salas de aula têm apresentado falhas sistemáticas. O Prof. Márcio corroborou o relato, informando ter tido de ministrar aula recente sem recurso de projeção por ausência de equipamento funcionando disponível no prédio, prevalecendo a percepção de que o número de aulas atualmente agendadas excede o de projetores operacionais. Questionado sobre o andamento da compra de novos projetores, já autorizada em reunião anterior, o Prof. Márcio informou não dispor da informação atualizada, comprometendo-se a consultar o chefe titular, Prof. Luiz Henrique Passos, e a enviar atualização ao Departamento por e-mail. Quanto às chaves das salas de aula, relatou-se o desaparecimento temporário da chave da sala 11, posteriormente localizada caída atrás (ou embaixo) de um armário, o que exigiu o uso de chave reserva pelo professor para acesso à sala, bem como um episódio envolvendo a chave da sala 12, que a funcionária Daiane, por engano, levou consigo para casa ao final de uma aula na sexta-feira anterior, tendo a chave sido posteriormente recuperada. O Prof. Walter Folly informou, ainda, que seu pedido de realocação da disciplina da sala Didática 1 para a sala Didática 4, de formato auditorio, foi atendido com êxito, manifestando, contudo, preocupação quanto ao número de carteiras em condições de uso na nova sala: embora sua turma conte com 22 (vinte e dois) alunos e a



166 capacidade nominal do espaço seja de 25 (vinte e cinco) lugares, o professor temia que cadeiras quebradas
167 ou ausentes dificultassem a acomodação de todos os estudantes durante a aplicação de avaliações
168 escritas, tendo o Presidente se comprometido a realizar vistoria física da sala para assegurar quantidade
169 suficiente de carteiras em condições de uso. Por fim, reiterou-se, quanto ao planejamento das saídas de
170 campo, a orientação de bom senso entre os docentes, no sentido de priorizar a realização de campos aos
171 sábados e de evitar a aplicação de avaliações nas datas em que os alunos estiverem em atividade de
172 campo de outra disciplina. O Prof. Márcio questionou os presentes se haveria algo a inserir no que ocorrer.
173 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Márcio Vinícius Santana Dantas deu a reunião por encerrada e lavrou a
174 presente Ata, que, depois de lida, será posta em discussão e votação na próxima reunião ordinária deste
175 egrégio Conselho. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 31 de março de 2026.

Elendiade

Luiz